

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOaudiologia Nº 003/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOaudiologia, DOIS DIAS POR SEMANA EM PERÍODO INTEGRAL COM HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 07:00 ATÉ AS 11:00 E 13:00 ATÉ AS 17:00 HORAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Obrigatoriedade: A referida Chamada Pública terá suas inscrições realizadas pelo período de 03 de SETEMBRO a 03 de OUTUBRO de 2022, das 07h00min às 11h00min nas dependências do Departamento de Licitações, nesta prefeitura. Classificação e Julgamento dia 03 de OUTUBRO de 2022, às 14 h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT, situada na rua Nunes Freire, Nº 12, Alto da Bela Vista. Telefone(s): 66-3539-6003. Presidente Da CPL: CELAINE REFFATTI, designado pela Portaria 228/2022. Novo Mundo - 02 de setembro de 2022

CELAINE REFFATTI

Presidente da CPL

Portaria 228/2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO CENTRO ANTIGO E DEMAIS ÁREAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Que será realizado às **13h30 (treze horas e trinta minutos)** do dia **26 de setembro de 2022**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico <https://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br>, ou ainda, solicitado através do e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo/MT, 02 de setembro de 2022.

THIAGO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 050/2022. Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, considerando o termo do convênio 1607/2021, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedora: JONATHAN SILVA LUZ-ME, CNPJ 30.709.546/0001-87, de Novo Santo Antônio-MT, com valor total de R\$ 118.096,00 (cento e dezoito mil e noventa e seis reais). Em 02/setembro/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE**

CIMENTO PORTLAND CII PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT E ATENDER FUTUROS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme especificações do Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à

Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **19/09/2022, às 09h00min (horário de**

Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam

convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria

e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas

cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e

durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 - 1311, via email: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebrancamt.com.br/>

Ponte Branca - MT, 01 de Agosto de 2022.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 001/2022.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público que aderiu a adesão da ATA de registro de preços nº 001/2022, originada Pregão Eletrônico nº 09/2022 realizada pelo Município de Primavera do Leste - MT, objeto: Aquisição de Emulsões Asfálticas, referida ata Empresa: Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA inscrita no CNPJ: 26.917.005/0001-77 de **VALOR R\$70.350,00 (Setenta Mil Trezentos e Cinqüenta Reais) EMULSSÃO ASFALTICA - RL1C.**

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

DECRETO 1439/2022

"ANULA E TORNA SEM EFEITO O TÍTULO DE PROPRIEDADE RM-003/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Daniel Rosa do Lago, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre do Norte foi fundado em 13/05/1986;

CONSIDERANDO que o Título de Propriedade RM-003/94 foi expedido com base na Lei nº 11/77 do Município de Luciara, município este, que não exercia qualquer tipo de jurisdição / influência perante o Município de Porto Alegre do Norte;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens.

DECRETA:

Art. 1º - Torna nulo e, por consequência, sem efeito o Título de Propriedade RM-003/94 expedido pelo Município de Porto Alegre do Norte na data de 20 de abril de 1994 em favor do Sr. JOSÉ DE LIMA BEZERRA. Segue título abaixo: